Página 113
Processo 00266-0200/25-9
Página da peça 1
Peça 7337479
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P045FE9C

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, designada pela Portaria nº 03/2026, de 05 de janeiro de 2026, composta pelos seguintes membros: Vereador Cleber Galski, Vereador Douglas Bierhals Roloff e o Vereador Jhonnatan Pereira Xavier, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário de bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo, conforme disposto no Art. 3º, inciso III, alínea "C" da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos se fez a conferência física dos itens constantes no relatório, constatando-se que todos os bens se encontram em posse do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Assinado digitalmente por: Jeferson dos Santos Chrusciel em 23/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1DDA.200F.0442.0E0A.1CDE.

Página 114
Processo 00266-0200/25-9
Página da peça 2
Peça 7337479
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P045FE9C

ATA DE INVENTÁRIO DE VALORES

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, designada pela Portaria nº 03/2026, de 05 de janeiro de 2026, composta pelos seguintes membros: Vereador Cleber Subda Galski, Vereador Douglas Bierhals Roloff e o Vereador Jhonnatan Pereira Xavier, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário de Valores do Poder Legislativo, conforme disposto no Art. 3º, inciso III, alínea "C" da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, informamos que foi verificado extrato bancário que em 31/12/2025 constava saldo no valor de R$ 0,00 (zero reais) na Conta Corrente nº 04196452-08 – Banrisul e o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) na Conta Corrente nº 9623-7 - Banco do Brasil, ambas pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, totalizando R$ 1.000,00 (hum mil reais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Assinado digitalmente por: Jeferson dos Santos Chrusciel em 23/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1DDA.200F.0442.0E0A.1CDE.